



Estado do Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220009

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº PE 02/2022-PMGP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS, 0KM), PROPOSTA Nº 12884091000121001, FAF - EQUIPAMENTOS, EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PORTARIA GM Nº 3498 DE 10/12/2021, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

O(a) Sr(a) JOAQUIM JACIBERGUES GARCIA URBANO, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e MONACO VEICULOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Waldir Emerson Klen, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 04 de Fevereiro de 2022

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO